



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: **Notificação para deixar o país sob pena de deportação**

Processo: **08354.005005/2018-68**

Interessado: **MARC THERON RODRIGUEZ**

Transitada em sede administrativa a decisão que indeferiu o pedido de autorização de residência ante a não interposição de recurso no prazo legal, **NOTIFICO** o cidadão norte-americano **MARC THERON RODRIGUEZ**, com base no art. 176 do Decreto 9.199/17, **a deixar o país no prazo de 60 dias sob pena de instauração de procedimento tendente a sua DEPORTAÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA**, Agente de Polícia Federal, em 29/10/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8775928** e o código CRC **87140DFF**.